



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 004/2007-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir as sub comissões para a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada em 04 de agosto 2.007.

a. Comissão de Infra estrutura e Divulgação

- I. Luciana Viçoso de Oliveira;
- II. Neusa Harumi Tiba;
- III. Sonia Lenira Nunes de Carvalho
- IV. José Donizete dos Santos
- V. Maria José Pimenta de Souza Pastor
- VI. Maria Aparecida Guerra Ogama
- VII. Maria Inês Timóteo Pinto
- VIII. Silvana Paula Santos
- IX. Sueli Aparecida Lorençon Forli
- X. Valmir Nogueira da Silva
- XI. Valdir Grandini

b. Comissão de Documentação e Eleição

- I. Márcia Gonçalves Valin Paiva
- II. Camila Kauam Menezes
- III. Ana Priscilla Christiano
- IV. Carlos Henrique Camargo Pereira
- V. Cirlene Maria Ferreira Fonseca
- VI. Nívia Maria Polezer
- VII. Maria Inês Gomes Domingues de Oliveira
- VIII. Andréa Mansano Ramos

c. Comissão Temática e Sistematização

- I. Edsonia Jadma Marcelino
- II. Rejane Romagnoli Tavares Aragão
- III. Sandra Maria Pinheiro Freitas Coelho
- IV. René Mortari
- V. Silvano Augusto Rigato
- VI. Silvana Aleixo F. Ribeiro
- VII. Marli Melges Felix
- VIII. Débora Favoretto
- IX. Marcelle Diório de Souza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente